



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 9 de julho de 2024  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL**

<b>REPRESENTAÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 30911, EM 25/06/2024</b>			
REPRESENTAÇÃO em face ao Edil JUAREZ OLIOSI, Presidente da Câmara para o biênio 2023-2024, pelos fatos e motivos relacionados na proposição. Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).			
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS			
VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (Republicanos)	+		}
André Neto Zen (REDE)	+		
Damião Bonomette (PRD)	+		
Deneval Rocha (PSD)	+		
José Luiz da Silva (PODE)		+	
José Pereira Sena (PODE)		+	
Josias Mendes Machado (REDE)	+		
Juarez Oliosí (PODE)	IMPEDIDO <sup>1</sup>		
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB)	+		
Otamir Carloni (PSB)	IMPEDIDO <sup>1</sup>		
Roan Roger Gomes Marques (PSD)	+		
Saulo de Souza Ribeiro (PL)		+	
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	+		
<b>Somatório</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade



Maioria \_\_\_\_\_

  
**Roan Roger Gomes Marques**

Presidente em exercício da CMNV-ES

  
**José Pereira Sena**

Primeiro Secretário da CMNV-ES

<sup>1</sup> Impedidos de votar por determinação do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES: Vereador Juarez Oliosí (citado o art. 42, RI) e Vereador Otamir Carloni (citado o art. 5º, inciso I, combinado com art. 17, do Decreto-Lei nº 201/1997).

